# Diário Oficial do município

mirassol.sp.gov.br

**Quarta-feira, 21 de março de 2018**

**Ano I | Edição nº 12**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 022/2018 D.A.-D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância, Zero Quilometro (sem emplacamento anterior) para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos do Convênio nº 505/2017 – Processo 001/0215/003772/2017 da Secretaria de Estado da Saúde – Estado de São Paulo.

Empresas Credenciadas: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA e BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total, adjudica a empresa vencedora: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, o objeto do Edital, com valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 20 de março de 2.018.

José Renato dos Santos Filho - Pregoeiro

## Editais

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo físico nº: | **0502496-60.2008.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **PAULO SIRINO FERREIRA** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DO BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de**PAULO SIRINO FERREIRA,** no banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF no** valor de **R$ 273,42 (duzentos e setenta e tres reais e quarenta e dois centavos) e no banco BRADESCO no valor de R$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos),** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco (05)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à Execução fiscal, no prazo de **30 (trinta)** dias, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 35 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de outubro de 2017.

**Executada: PAULO SIRINO FERREIRA**
**CPF: 590.711.768-00**
**Execução Fiscal nº: 0502496-60.2008.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Nº da CDA: 25892008**
**Valor da Dívida: R$ 1.891,40 – atualizado até 15/08/2014.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502496-60.2008.8.26.0358 e o código 9Y000000152AE.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo físico nº: | **0502972-98.2008.8.26.0358 - ORDEM nº 3472/2008-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **CLAUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS - ME e CLÁUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DO BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **CLÁUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS,** no **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A,** no valor de **R$ 345,60 e no BANCO DO BRASIL, no valor de R$-303,46,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco ( 05) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à Execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 35 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de novembro de 2017.

**Executada: CLAUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS - ME e CLÁUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS**
**CPF: 734.893.448-04**
**Execução Fiscal nº: 0502972-98.2008.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 30672008**
**Valor da Dívida: R$ 3.436,13 – atualizado até 09/08/2016.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502972-98.2008.8.26.0358 e o código 9Y000001SOIO.*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0503077-75.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3584/2008-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **RICHLAND DO BRASIL LTDA E OUTRO** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO dos mesmos**, por edital, do bloqueio de valores realizado no processo acima mencionado, o qual atingiu conta bancária de sua titularidade, para apresentarem impugnação no prazo de cinco dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil; assim como, a **INTIMAÇÃO** da **PENHORA,** cujo bloqueio de valor será automaticamente convertido, caso não apresentada impugnação; para oferecerem embargos à execução fiscal no prazo de trinta dias, que começará a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, e após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de fevereiro de 2018.

**Executados: RICHLAND DO BRASIL LTDA – CNPJ: 00.733.101/0001-71**
**JAMIL FERREIRA DA SILVA - CPF: 038.099.558-17**
**Execução Fiscal nº: 0503077-75.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3584/2008-3**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 31732008**
**Valor do bloqueio: R$ 2.968,85**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503077-75.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000017JSM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0503185-07.2008.8.26.0358 - ORDEM nº 3692/2008-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente : | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ANDRÉ VINICIUS FERNANDES - ME e ANDRÉ VINICIUS FERNANDES** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre o bloqueio de valores efetuado pelo sistema Bacen J|ud, em nome de **ANDRÉ VINICIUS FERNANDES, no valor de R$ 1.062,47 no Banco BRADESCO e R$ 159,00 no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF ,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, **seguidos do prazo de 30 dias para, se o caso, apresentar embargos. Após transcorrido esses prazos, sem oposição do Executado (a)(s), a importância bloqueada será(ão) transferida(s) até o limite da dívida para conta judicial no Banco do Brasil S/A à disposição da Exequente para satisfação do débito exequendo** , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de fevereiro de 2018.

**Executada: ANDRÉ VINICIUS FERNANDES - ME e ANDRÉ VINICIUS FERNANDES**
**CNPJ: 04.950.480/0001-02 e CPF: 159.373.968-04**
**Execução Fiscal nº: 0503185-07.2008.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 32812008**
**Valor da Dívida: R$ 1.350,80 – atualizado até 09/08/2016.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503185-07.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000017HPW.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0508180-24.2012.8.26.0358 - ORDEM nº 4778/2012-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente : | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **VERA LUCIA DE ABREU MARQUES** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre o bloqueio de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **VERA LUCIA DE ABREU MARQUES, no valor de R$ 109,86 no Banco Bradesco; no valor de R$ 1,66, no Banco do Brasil; e no valor de R$ 0,04, no Banco Santander,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, **seguidos do prazo de 30 dias para, se o caso, apresentar embargos. Após transcorrido esses prazos, sem oposição do Executado (a)(s), a importância bloqueada será(ão) transferida(s) até o limite da dívida para conta judicial no Banco do Brasil S/A à disposição da Exequente para satisfação do débito exequendo** , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 01 de março de 2018.

**Executada: VERA LUCIA DE ABREU MARQUES**
**CPF: 083.196.138-41**
**Execução Fiscal nº: 0508180-24.2012.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 44962012**
**Valor da Dívida: R$ 833,46 – atualizado até 16/10/2012.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508180-24.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000017MN8.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0508203-67.2012.8.26.0358 - ORDEM nº 4800/2012-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente : | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **LUIS CARLOS DE ANDRADE** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre o bloqueio de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **LUIS CARLOS DE ANDRADE, no valor de R$ 205,94 no Banco SANTANDER e R$ 18,63 no Banco do BRASIL** , conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, **seguidos do prazo de 30 dias para, se o caso, apresentar embargos. Após transcorrido esses prazos, sem oposição do Executado (a)(s), a importância bloqueada será(ão) transferida(s) até o limite da dívida para conta judicial no Banco do Brasil S/A à disposição da Exequente para satisfação do débito exequendo** , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de fevereiro de 2018.

**Executada: LUIS CARLOS DE ANDRADE**
**CPF: 018.991.968-03**
**Execução Fiscal nº: 0508203-67.2012.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 45202012**
**Valor da Dívida: R$ 2.171,83 – atualizado até 31/07/2017.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508203-67.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000017HPX.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0508279-91.2012.8.26.0358 - ORDEM nº 4874/2012-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente : | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **SILVIO ROBERTO FERNANDES** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre o bloqueio de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **SILVIO ROBERTO FERNANDES, no valor de R$ 1.127,95 no Banco MERCANTIL DO BRASIL,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, **seguidos do prazo de 30 dias para, se o caso, apresentar embargos. Após transcorrido esses prazos, sem oposição do Executado (a)(s), a importância bloqueada será(ão) transferida(s) até o limite da dívida para conta judicial no Banco do Brasil S/A à disposição da Exequente para satisfação do débito exequendo** , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de fevereiro de 2018.

**Executada: SILVIO ROBERTO FERNANDES**
**CPF: 083.196.138-41**
**Execução Fiscal nº: 0508279-91.2012.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Nº da CDA: 46042012**
**Valor da Dívida: R$ 1.167,77 – atualizado até31/07/2017.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508279-91.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000017HPV.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo físico nº: | **0508379-46.2012.8.26.0358 - ORDEM nº 4975/2012-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxas** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **MÁRCIO ROGÉRIO SARTORI** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DO BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **MÁRCIO ROGÉRIO SARTORI,** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** no valor de **R$ 471,40, no BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no valor de R$-16,41, e** no **BANCO DO BRASIL,** no valor de **R$ 0,05,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco ( 05) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à Execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 35 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de novembro de 2017.

**Executada: MÁRCIO ROGÉRIO SARTORI**
**CPF: 734.893.448-04**
**Execução Fiscal nº: 0508379-46.2012.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxas**
**Nº da CDA: 47562012**
**Valor da Dívida: R$ 471,40 – atualizado até 04/02/2016.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508379-46.2012.8.26.0358 e o código 9Y000000150J1.*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0508400-22.2012.8.26.0358 - ORDEM nº 4996/2012-3** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxas** |
| Exequente : | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **KELLY CRISTIANE DA SILVA** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre o bloqueio de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **KELLY CRISTIANE DA SILVA, no valor de R$ 200,72 no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, **seguidos do prazo de 30 dias para, se o caso, apresentar embargos. Após transcorrido esses prazos, sem oposição do Executado (a)(s), a importância bloqueada será(ão) transferida(s) até o limite da dívida para conta judicial no Banco do Brasil S/A à disposição da Exequente para satisfação do débito exequendo** , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de fevereiro de 2018.

**Executada: KELLY CRISTIANE DA SILVA**
**CPF: 184.478.378-23**
**Execução Fiscal nº: 0508400-22.2012.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxas**
**Nº da CDA: 47812012**
**Valor da Dívida: R$ 1.954,56 – atualizado até 02/08/2017.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IVAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508400-22.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000017HPY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **0507305-54.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3910/2012-1** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **FLÁVIO EDUARDO VALLUIS MENDES** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Haggi Andreotti, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do bloqueio de valores realizado no processo acima mencionado, o qual atingiu conta bancária de sua titularidade, para apresentar impugnação no prazo de cinco dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil; assim como, sua **INTIMAÇÃO** da **PENHORA**, cujo bloqueio de valor será automaticamente convertido, caso não apresentada impugnação; para oferecer embargos à execução fiscal no prazo de trinta dias, que começará a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, e após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de março de 2018.

**Executado: FLAVIO EDUARDO VALLUIS MENDES - CPF: 214.775.218-52**
**Execução Fiscal nº: 0507305-54.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3910/2012-1**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
**Nº da CDA: 35882012**
**Valor do bloqueio: R$ 852,09**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507305-54.2012.8.26.0358 e o código 9Y000000177PW.